



**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.**

**1. Dia, local e hora:** 27 de abril de 2018, às 16 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**2. Convocação e Presença:** Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A. (“Acionista” ou “Light”), neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Luis Fernando Paroli Santos, e pelo Diretor de Finanças Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), e, ainda, a representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Pia Peralta, CRC nº RJ 101080/0-0, de acordo com o § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/1976 e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Edson Machado Monteiro.

**3. Composição da Mesa:** Luis Fernando Paroli Santos, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

**4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:**

- 4.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 4.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 4.3. Definir o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 4.4. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 4.5. Instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal;
- 4.6. Fixar a remuneração anual global dos Administradores; e
- 4.7. Fixar a remuneração anual global do Conselho Fiscal

**5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:**

- 5.1. Retificar a remuneração Global dos Administradores referente ao exercício de 2017.

**6. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:**

6.1. Encontravam-se também sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nestas Assembleias, a saber: 1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, publicado no dia 28 de março de 2018; 2) Proposta da Administração contendo: a) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência; b) Destinação do resultado do exercício (conforme Instrução CVM 481), inclusive proposta de orçamento de capital para o exercício de 2018; c) proposta para o número de membros a compor o Conselho de Administração; d) Informações a respeito dos conselheiros titulares e conselheiros suplentes indicados para composição do Conselho de Administração (nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência); e)

Informações a respeito da instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros efetivos e suplentes; f) Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (nos termos do item 13 do Formulário de Referência).

Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do seu inteiro conhecimento.

**6.2.** A única acionista aprovou a lavratura da ata em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A.

**7. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

**7.1.** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**7.2.** A única acionista aprovou as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer favorável do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, bem como o orçamento de capital para o exercício de 2018, na forma proposta pela administração.

**7.3.** A única acionista aprovou a proposta da administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$93.054.671,02 (noventa e três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos); (a) Constituição de Reserva Legal no valor de R\$4.652.733,55 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), constituída a base de 5% (cinco por cento) do lucro líquido conforme legislação em vigor; (b) o valor de R\$22.100.484,37 (vinte e dois milhões, cem mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), calculado na base do lucro líquido ajustado de R\$88.401.937,47 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), após a constituição da Reserva Legal a ser pago à Acionista; (c) constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$66.301.453,10 (sessenta e seis milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), com base em orçamento de capital.

**7.4.** A única acionista aprovou que o Conselho de Administração seja composto por 09 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes durante o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2020, sendo 1 (um) membro e seu respectivo suplente eleito como representante dos empregados da Companhia.

**7.4.1.** O presidente da Assembleia informou que, em eleição concluída em 16 de março de 2018, foram eleitos, na qualidade de representante dos empregados da Companhia, como membro efetivo o Sr. Carlos Alberto da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.729.257-72, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, CEP 20080-002, e seu suplente Sr. Magno dos Santos Filho, brasileiro, casado, operador de subestação elétrica, portador da carteira de identidade nº 07488844-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.944.467-68, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 7º andar, Centro, CEP 20091-007.

**7.4.2.** Em vista disso, a Assembleia Geral homologou a eleição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração.

**7.5.** Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Nelson José Hubner Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.413.159, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.875.207-87, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ e sua suplente Sr.<sup>a</sup> **Andrea Belo Lisboa Dias**, brasileira, solteira, consultora de gestão, portadora dos documentos Carteira de Identidade nº MG 3.619.772 expedida pela SSP-MG, e CPF/MF nº 580.343.586-49, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro - RJ; **(b)** Sr. **Marcello Lignanni Siqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 6.211.675, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.753.146-87, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro - RJ e como o seu suplente Sr. **Roberto Miranda Pimentel Fully**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M5910423, expedida pelo SSP-MG, e inscrito no CPF n.º 003.470.176.14, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(c)** Sr. **André Juaçaba de Almeida**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade 10451742-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 043.029.217-14, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ e como o seu suplente Sr. **Yuri Fonseca de Choucair Ramos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 445.864-3, e CPF nº 704.008.146-68, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(d)** Sr. **Mauro Borges Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG992314, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.720.516-49, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ; **(e)** Sr. **Luís Fernando Paroli Santos**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade MG-530.7664, expedida pela SSP-MG e CPF nº 903.562.416-53, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ e o seu suplente Sr. **Brunno do Carmo Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-6.944.103, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 030.905.506-79, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(f)** Sr. **Marcelo Rocha**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade M-7983977, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.882.356-34, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ e como a sua suplente Sr.<sup>a</sup> **Aline Bracks Ferreira**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº M-6.508.488, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 000.016.746-09, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(g)** Sr. **Silvio Artur Meira Starling**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 243466, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.021.367-68, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ; **(h)** Sr. **Sérgio Gomes Malta**, brasileiro, solteiro, economista e administrador, portador da carteira de identidade nº 3.211.554 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.907.397-53, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

**7.5.1.** Diante das deliberações mencionadas no item **7.5.** acima, fica consignado que a composição do Conselho de Administração da Companhia, durante o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2020, será a seguinte:

| <b>Composição do Conselho de Administração até a AGO de 2020</b> |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Membros Efetivos</b>  | <b>Membros Suplentes</b>       |
| Nelson José Hubner Moreira                                       | Andrea Belo Lisboa Dias        |
| Marcello Lignanni Siqueira                                       | Roberto Miranda Pimentel Fully |
| André Juaçaba de Almeida   | Yuri Fonseca de Choucair Ramos |
| Mauro Borges Lemos   | (VAGO)                         |
| Luís Fernando Paroli Santos                                      | Brunno do Carmo Silva          |

|   |   |
|---|---|
| Marcelo Rocha   | Aline Bracks Ferreira                                 |
| Silvio Artur Meira Starling                           | (VAGO)  |
| Sérgio Gomes Malta                                    | (VAGO)  |
| Carlos Alberto da Cruz (representante dos empregados) | Magno dos Santos Filho (representante dos empregados) |

**7.5.2.** Os Conselheiros ora eleitos, efetivo e suplentes, declararam que possuem qualificações necessárias e cumprem todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02. Foram apresentados, ainda, os currículos profissionais dos membros eleitos, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

**7.5.3.** Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

**7.6.** A única acionista aprovou a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

**7.7.** A única acionista aprovou a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal: **a) Francisco Eduardo Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº M-9133883, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 043.684.756-66, com o endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 1º andar, lado ímpar - Serra Verde – Belo Horizonte, MG e seu suplente Germano Luiz Gomes Vieira, brasileiro, Solteiro, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade MG-30.260-110, expedida pela SSP-MG e CPF nº 051.529.976-65, com endereço na Rua João Ribeiro, nº198, apto 701 – Belo Horizonte, MG;** **(b) Paulo de Souza Duarte, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade M-404.804, expedida pela SSP-MG e CPF nº 311.125.526-34 com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 7º andar, lado ímpar - Serra Verde – Belo Horizonte, MG e seu suplente Eduardo Martins de Lima, brasileiro, casado, Sociologia e Política, portador da carteira de identidade M-749.747, expedida pela SSP-MG e CPF nº 255.839.056-20, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde – Belo Horizonte, MG;** **(c) Izauro dos Santos Callais, brasileiro, solteiro, empregado público, portador da carteira de identidade nº MG-11.774.234, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.566.306-93, com endereço na Rua Paulo Affonso Tristão, 50, apto 401, Vivendas da Serra, Juiz de Fora, MG e seu suplente Moacir Dias Bicalho Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1035761, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.014.711-72, com endereço na SHIS Quadra 26, conjunto 01, casa 19, Lago Sul, Brasília, DF.**

**7.7.1.** Diante das deliberações mencionadas no item 7.7. acima, fica consignado que a composição do Conselho Fiscal da Companhia, durante o mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019, será a seguinte:

| <b>Composição do Conselho Fiscal até a AGO de 2019</b> |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Membros Efetivos</b>                                | <b>Membros Suplentes</b>  |
| Francisco Eduardo Moreira                              | Germano Luiz Gomes Vieira |

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| Paulo de Souza Duarte     | Eduardo Martins de Lima    |
| Izauro dos Santos Callais | Moacir Dias Bicalho Júnior |

**7.7.2.** Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e no artigo 162 da Lei das S.A. para o exercício dos respectivos cargos e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

**7.7.3.** Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de: (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos e no artigo 162 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal.

**7.8.** A única acionista aprovou a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2018, referente ao período de janeiro a dezembro, no montante de R\$ 25.113.572,00 (vinte e cinco milhões, cento e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração

**7.9.** A única acionista aprovou a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018, referente ao período de janeiro a dezembro, no montante de R\$ 656.137,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais).

## **8. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**8.1.** A única acionista retificou a remuneração dos administradores aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2017 no valor de 23.521.213,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e treze reais) para R\$ 23.972.253 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), devido ao custo de rescisão dos diretores saíram em 2017.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, segue assinada pela Mesa e pela acionista.

\_\_\_\_\_  
Luís Fernando Paroli Santos  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Mesa

**Acionista:**

\_\_\_\_\_  
LIGHT S.A., rep/ Luís Fernando Paroli Santos / Roberto Caixeta Barroso